

**ATO EPISCOPAL
Nº 009 /2017**

Registro que recebi nesta data solicitação de desligamento da Ordem Presbiteral da Igreja Metodista, encaminhada pelo presbítero **JACKSON DA SILVA PEREIRA**.

Assim sendo, atendendo ao Artigo 32, item II, dos Cânones 2017, declaro cancelada e sem efeito a credencial de presbítero do Rev. Jackson da Silva Pereira, sendo também o mesmo desligado como membro leigo da Igreja Metodista, a partir desta data, por livre e espontânea vontade.

O cancelamento passa a vigorar a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Igreja Metodista em Guarapari
Rev. Wanderlei Carvalho da Costa, SD Distrito Litoral do ES